



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO VERDE  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 090/2020**  
**DE 08 de SETEMBRO DE 2020**

**Revoga trecho do Decreto nº 33/2020, e dá outras providências.**

O senhor **EVERALDO IGGOR SANTANA DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Poço Verde, localizado no Estado de Sergipe**, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 120, incisos II e IV c/c o art. 152, I, todos da Lei Orgânica Municipal Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o decrescente número de infectados e de óbitos em nosso Município, bem como no Estado de Sergipe, consequência da maior conscientização da população, pelo uso das medidas de proteção e higiene pessoal no combate ao novo Coronavírus, e visando uma melhor adequação do atendimento da população municipal;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica revogado o Art. 9º do Decreto nº 33/2020, de 17 de março de 2020, anteriormente publicado.

Parágrafo único: Com a revogação exarada no *caput* deste artigo, fica reestabelecido o horário normal de atendimento à população de forma presencial e em horário compreendido entre às 08 horas e 14 horas, de segunda à sexta-feira.

**Art. 2º** Ficam mantidos todos os cuidados e medidas de proteção pessoal, como o distanciamento social, uso de álcool gel, e uso obrigatório de máscaras de proteção individuais em todas as repartições e prédios públicos municipais.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Poço Verde/SE, 08 de setembro de 2020.

  
**EVERALDO IGGOR SANTANA DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

Travessa da Liberdade, 15 - Centro - CEP 49.490-000 | Poço Verde/SE  
CNPJ: 13.106.935/0001-07 | 79 3549-1946 E-mail: gabinete.pocoverde@pocoverde.se.gov.br  
[www.facebook.com/governopv](https://www.facebook.com/governopv)